

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 039/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e nº.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou o **Plano Municipal de Contingência para Arboviroses** (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**) **2019/2020**, na Sessão Plenária 242ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde COMUS, no dia 13/11/18.
- 2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) – 2019/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 039/2018, de 13 de novembro de 2018.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião